

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.02/2026

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – PROGRAMA MAIS GESTÃO UFAC/MDA

A **Universidade Federal do Acre - UFAC**, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de processo de seleção de **04 (quatro) profissionais autônomos (pessoa física)** para atuação no "Programa Nacional de Apoio à Qualificação da Gestão dos Empreendimentos da Agricultura Familiar – Mais Gestão" do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), sob a égide da Lei Federal nº 8.958/1994, Decreto Federal nº 8.241/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto selecionar **04 (quatro) profissionais autônomos (pessoa física)** para a prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria às 20 (vinte) cooperativas da agricultura familiar selecionadas no âmbito deste Projeto no Estado do Acre, conforme vagas descritas a seguir:

Vaga / Função	Vaga	Quant. meses	Valor Mensal
Analista para assessoria em escrituração contábil, fiscal e tributária de Cooperativas	1	9	4.099,00
Analista para assessoria em arquivamento dos atos de constituição e alteração das Cooperativas em órgãos públicos, além de arquivamento das demonstrações contábeis, emissão e entrega das obrigações assessorias de Cooperativas e Recursos Humanos em Cooperativas	1	9	4.099,00
Profissional para elaborar o plano de comunicação do Projeto e divulgação mensal das ações em redes sociais e jornais locais	1	1	Até 8.000,00

Vaga / Função	Vaga	Quant. meses	Valor Mensal
Profissional para Revisão de Texto	1	1	Até 6.400,00

## 2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (PERFIL TÉCNICO)

As atividades a serem desenvolvidas estão organizadas por vaga/função, conforme descrição abaixo:

### 2.1. Analista para Assessoria em Escrituração Contábil, Fiscal e Tributária de Cooperativas

O profissional selecionado para esta vaga deverá executar as seguintes atividades:

- Realizar a escrituração contábil das cooperativas atendidas, garantindo o registro adequado de todas as operações financeiras;
- Prestar assessoria em obrigações fiscais e tributárias específicas do regime cooperativista, incluindo apuração de tributos e orientação sobre enquadramento fiscal;
- Elaborar e/ou revisar demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas) das cooperativas;
- Orientar dirigentes e gestores sobre a legislação contábil, fiscal e tributária aplicável às cooperativas da agricultura familiar;
- Realizar visitas mensais de assessoramento técnico e/ou reuniões virtuais para acompanhamento das atividades.

### 2.2. Analista para Assessoria em Arquivamento, Demonstrações Contábeis e Recursos Humanos em Cooperativas

O profissional selecionado para esta vaga deverá executar as seguintes atividades:

- Prestar assessoria no arquivamento dos atos de constituição e alteração das cooperativas junto aos órgãos públicos competentes (Juntas Comerciais, cartórios, etc.);
- Orientar e apoiar o arquivamento de demonstrações contábeis nos órgãos reguladores e de fiscalização pertinentes;
- Assessorar na emissão e entrega das obrigações acessórias das cooperativas (SPED, DCTF, DIRF e demais declarações exigidas);
- Prestar assessoria nas rotinas de Recursos Humanos das cooperativas, incluindo folha de pagamento, admissões, demissões e cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Realizar visitas mensais de assessoramento técnico e/ou reuniões virtuais para acompanhamento das atividades.

### 2.3. Profissional para Elaboração do Plano de Comunicação e Divulgação nas Redes Sociais e Jornais Locais

O profissional selecionado para esta vaga deverá executar as seguintes atividades:

- Elaborar o Plano de Comunicação do Projeto Mais Gestão UFAC/MDA, definindo estratégias, públicos-alvo, canais e cronograma de ações;

- Produzir e publicar conteúdo mensal nas redes sociais do Projeto (Instagram, Facebook e demais plataformas definidas pela coordenação), com linguagem acessível ao público da agricultura familiar;
- Articular a divulgação das ações do Projeto em jornais e veículos de comunicação locais do Estado do Acre;
- Produzir releases, matérias jornalísticas e demais materiais de comunicação institucionais conforme necessidade da coordenação;
- Registrar e documentar fotográfica e/ou audiovisualmente as atividades desenvolvidas pelo Projeto.

## 2.4. Profissional para Revisão de Texto

O profissional selecionado para esta vaga deverá executar as seguintes atividades:

- Revisar textos produzidos no âmbito do Projeto, incluindo cartilhas, guias técnicos, relatórios, materiais didáticos e informativos;
- Adequar os textos às normas da língua portuguesa culta e às diretrizes de linguagem clara e acessível para o público da agricultura familiar;
- Verificar a coerência, coesão e consistência das informações nos materiais produzidos pelas equipes técnicas do Projeto;
- Revisar materiais de comunicação (posts, releases, apresentações) antes da publicação ou entrega;
- Colaborar com os demais profissionais na padronização da linguagem dos documentos institucionais do Projeto.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E VEDAÇÕES

3.1. A contratação dos profissionais será formalizada pela **FUNDAPE** (Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Pesquisa e Extensão).

**3.2. Impedimentos:** Não serão admitidos profissionais que já prestem serviços similares com recursos públicos para as cooperativas selecionadas pelo Programa Mais Gestão-Acre.

**3.3. Vedações adicionais:** Não poderão se inscrever servidores públicos ativos, bem como pessoas que tenham vínculo empregatício formal com as cooperativas participantes do Programa.

**3.4. Vigência:** O contrato terá duração de 09 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## 4. DOS VALORES DESTINADOS AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

4.1. O valor total disponível para o pagamento dos profissionais selecionados é de até **R\$ 88.192,00**, distribuídos conforme a tabela de vagas apresentada no item 1.1. Os repasses serão calculados com base nos seguintes critérios:

- O tempo de vigência do contrato (número de meses);
- A quantidade de serviços efetivamente entregues;
- O volume da demanda atendida para cada cooperativa, considerando que as cooperativas possuem necessidades e atividades distintas, além de número de cooperados variável.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os profissionais serão avaliados pela Comissão de Seleção considerando:

- **Experiência no Setor:** Tempo de atividade em consultoria para o Terceiro Setor e Agricultura Familiar.
- **Capacidade Técnica:** Comprovação de expertise na área específica da vaga pleiteada (contabilidade, comunicação, revisão textual, etc.).
- **Diversidade:** Pontuação diferenciada para candidatas mulheres e jovens (até 29 anos).

## 5.1. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Os profissionais interessados deverão encaminhar sua inscrição e a documentação comprobatória **EM ARQUIVO PDF ÚNICO** exclusivamente para o e-mail [maisgestaoufac@yahoo.com](mailto:maisgestaoufac@yahoo.com), com o assunto: "INSCRIÇÃO EDITAL 003/2026 – [NOME DO CANDIDATO] – [VAGA PLEITEADA]".

**5.2. Documentação Obrigatória:** Para fins de habilitação e regularidade, o profissional deverá enviar cópia simples dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF ativo;
- CRCAC Ativo (para áreas que envolvem conhecimento contábil/fiscal)
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Currículo atualizado com comprovação de formação e experiência profissional;
- Portfólio ou Atestado de Capacidade Técnica: documento que comprove a experiência do profissional na execução de serviços similares.

**5.3. Critérios de Pontuação e Classificação:** Os inscritos que apresentarem toda a documentação obrigatória serão classificados conforme a pontuação abaixo:

- **Experiência Comprovada (Até 40 pontos):** Pontuação baseada no número de projetos realizados no Terceiro Setor, Cooperativismo ou Agricultura Familiar.
- **Qualificação Técnica (Até 30 pontos):** Análise do currículo do candidato – formação em área compatível com a vaga (Contabilidade, Administração, Comunicação, Letras ou áreas afins).
- **Proposta Metodológica (Até 20 pontos):** Avaliação da estratégia apresentada para a execução das atividades da vaga pleiteada.
- **Critério Social (Até 10 pontos):** Candidatos que comprovem ser mulher ou jovem (até 29 anos), conforme os eixos de inclusão do Programa Mais Gestão.

5.4. Serão considerados aprovados os profissionais que obtiverem as maiores pontuações, desde que cumpram todos os requisitos do item 5.2, com nota igual ou superior a 70 pontos.

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta por membros designados pela Coordenação do Projeto na UFAC.

6.2. À Comissão compete coordenar o processo, analisar os requisitos técnicos, julgar propostas e elaborar a ata de homologação.

## 7. DAS INSCRIÇÕES, RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cronograma com os prazos (para inscrição e recursos) está apresentado no ANEXO I.

7.2. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [maisgestaoufac@yahoo.com](mailto:maisgestaoufac@yahoo.com).

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Rio Branco - AC, 08 de junho de 2026.

**ANEXO I**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo / Data</b>	<b>Local</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>11/06/2026 a 14/06/2026</b>	Via e-mail: <a href="mailto:maisgestaoufac@yahoo.com">maisgestaoufac@yahoo.com</a> , conforme item 05 deste edital.
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>16/06/2026</b>	<a href="http://www2.ufac.br/editais/proex">http://www2.ufac.br/editais/proex</a>
<b>Prazo para Interposição de Recursos</b>	01 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	Via e-mail: <a href="mailto:maisgestaoufac@yahoo.com">maisgestaoufac@yahoo.com</a> .
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>18/06/2026</b>	<a href="http://www2.ufac.br/editais/proex">http://www2.ufac.br/editais/proex</a>

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | Universidade Federal do Acre –  
Campus Rio Branco  
Email: [maisgestaoufac@yahoo.com](mailto:maisgestaoufac@yahoo.com)